

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 583-597/69

JUIZ DO TRABALHO: Substº.

740 - APENS.

Dr. ILDER JORGE FRANTZ

• Dia 7-8-69
• Hora 14:00
• Assinatura

A U T U A Ç Ã O

Aos 04 dias do mês de agosto do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
ARI ALVES DOS SANTOS E OUTROS -Rqdos. contra
SOTIL LTDA. - Rqte.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART. 477 CLT

2
JF

Ex.mo Sr.

Dr. Juiz Presidente da M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO-RS

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 583-597/69

m 4 / 8 / 69

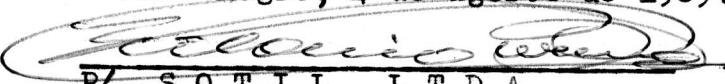
SOTIL LTDA., estabelecida no Pátio da E. Ferroviária (Tronco Sul)-Montenegro, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. se digne conceder audiência para as homologações do contrato de trabalho que mantinha com seus empregados, abaixo relacionados:

✓ 01 - Ari Alves dos Santos	Adm. 28.10.68	Sal. N\$1141,60
✓ 02 - Joceli Bibiano da Motta	" 04.06.68	" N\$1141,60
✓ 03 - Manoel Luiz da Silva	" 09.09.68	" N\$1141,60
✓ 04 - Sílvio da Silva Quadros	" 13.02.69	" N\$1141,60
✓ 05 - Arnaldo Lopes Pacheco	" 19.02.69	" N\$1141,60
✓ 06 - Miguel de Souza	" 04.06.68	" N\$1141,60
✓ 07 - Osmar dos Santos	" 17.03.69	" N\$1141,60
✓ 08 - João Pedro F. de Oliveira	" 17.03.69	" N\$1141,60
✓ 09 - Ademar Antonio Vargas	" 17.03.69	" N\$1141,60
✓ 10 - Ivo Valdemar Caye	" 17.03.69	" N\$1141,60
+11 - Renê Melo de Oliveira	" 21.03.69	" N\$1141,60
✓ 12 - Dinarte Braga	" 24.03.69	" N\$1141,60
✓ 13 - Anibal dos Santos	" 24.03.69	" N\$1141,60
✓ 14 - Adão de Oliveira	" 24.03.69	" N\$1141,60
✓ 15 - Romaci Alves dos Santos	" 24.03.69	" N\$1141,60

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 4 de agosto de 1969.


P/ SOTIL LTDA

3
77

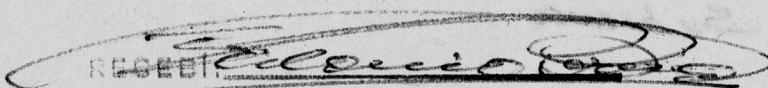
CERTIDÃO

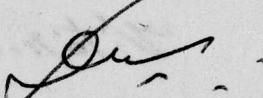
Certifico que foi designado o dia 07 de 08 de 1969 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificadas as partes

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 4 de agosto de 19 69


RECEBIDO
Círculo Verde


DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Vitorino S. Melo

têm carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montanegro,

07 / 08 / 1969

D. J. P. Faria

CHEFE DE SECRETARIA



4
77

PROCESSO N.º 583-597/69

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substº. Dr. ILDER JORGE FRANTZ e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Pres. Substº, apregoados os litigantes: SOTIL LTDA., requerente, e ARI ALVES DOS SANTOS, JOCELI BIBIANO DA MOTA, MANOEL LUIZ DA SILVA, SILVIO DA SILVA QUADROS, ARNALDO LOPES PACHECO, MIGUEL DE SOUZA, OSMAR DOS SANTOS, JOÃO PEDRO F. DE OLIVEIRA, ADEMAR ANTONIO VARGAS, IVO VALDEMAR CAYE, RENÊ MELO DE OLIVEIRA, DINARTE BRAGA, ANIBAL DOS SANTOS, ADÃO OLIVEIRA, e ROMACI ALVES DOS SANTOS, requeridos, para homologação da rescisão dos contratos de trabalho, na forma do art. 477 da C.L.T. - Por determinação do Sr. Juiz Presidente, foi determinada a apensação ao presente processo, do processo nº 740/69, em que é requerente SOTIL LTDA e requerido, ORNÉLIO PAULO DA SILVA, para efeito de uma só homologação. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, Vítorio Serena, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta, com exceção do requerido Renê Melo de Oliveira, motivo porque foi determinado o arquivamento de seu pedido, de conformidade com o art. 844 da C.L.T. Foram ouvidos, individualmente cada requerido, dizendo que nada mais tinha a receberm a não ser o contante nos recibos junto aos autos. Ressalvo, porém o direito de pleitearem o depósito de 10% de que trata a lei do Fundo de Garantia, uma vez que a requerente entende com base na O.S. Nº 25/67, do BNH, que tal depósito não é devido pela reclamada, digo, pela requerente. Os requeridos afirmaram que receberam o aviso prévio, juntamente com o pagamento do mês de julho de 1969. Os requeridos foram ouvidos individualmente, ocasião em que lhes foi perguntado se tinham horas extras, domingos remunerados, adicionais a receber, tendo, todos afirmado negativamente, ou melhor tendo todos afirmado que nada mais tinham a receber. Disseram, ainda, os requeridos que todos são optantes pela lei do FGTS. Como a requerente entende não ser devido o depósito de 10% na conta vinculada de cada requerido, fica ressalvado o direito



JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO
JUNTA DE CÔNCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
FD
Fls. 2

de pleitearem na Justiça o recolhimento de tal depósito, isto é, o direito de pleitearem contra a requerente. O requerido Ari Alves dos Santos, recebeu neste ato, cheque nº 775798, a importância de NCr\$ 133,20; os requeridos: Jocely Bibiano da Motta, cheque nº 775806, NCr\$ 288,72; Manoel Luiz da Silva, cheque nº 775908, NCr\$ 236,69; Silvio da Silva Quadros, cheque nº 775807, NCr\$ 214,97; Arnaldo Lopes Pacheco, cheque nº 775.783, NCr\$ 174,20; Miguel de Souza, cheque nº 775.785, NCr\$ 292,56; Osmar dos Santos, cheque nº 775.814, NCr\$ 84,68; Ademar Antônio Vargas, cheque nº 775.789, NCr\$... 99,55; Ivo Waldemar Caye, cheque nº 775.784, NCr\$ 215,37; Dinarte Braga, cheque nº 775.794, NCr\$ 191,11; Anibal dos Santos, cheque nº 775.793, NCr\$ 90,44, compensado a importância de NCr\$ 5,00 que tirará em vale e que admitiu ter recebido; Adão de Oliveira, cheque nº 775.791, NCr\$ 38,45; Romaci Alves dos Santos, cheque nº 775.812, NCr\$ 101,39; Ornélio Pau lo da Silva, cheque nº 775.816, NCr\$ 184,28. A reclamada entregou as guias para o levantamento da conta vinculada, com exceção dos requeridos João Pedro F. de Oliveira e Romaci Alves dos Santos, a quem se compromete entregar, no prazo de 48 horas. A Junta, por unanimidade de votos, homologou a rescisão contratual, com a ressalva dos direitos aos requeridos de pleitearem o depósito de 10% de que trata a lei do FGTS, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, é lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

ILDER JORGE FRANTZ
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

ARI ALVES DOS SANTOS

VITÓRIO SERENA

PREPOSTO

Jocely Bibiano da Motta

MANOEL LUIZ DA SILVA

Silvio da Silveo Quadros
SILVIO DA SILVA QUADROS

Francisco Lopes Pacheco
FRANCISCO LOPES PACHECO

Miguel de Souza
MIGUEL DE SOUZA

Osmar dos Santos
OSMAR DOS SANTOS

João Pedro Franco de Oliveira
JOÃO PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA

Adeimar Antônio Vargas
ADEMAR ANTONIO VARGAS

Ivo Valdemar Caye
IVO VALDEMAR CAYE

Dinarte Braga
DINARTE BRAGA

Aníbal dos Santos
ANIBAL DOS SANTOS

Adão de Oliveira
ADÃO DE OLIVEIRA

ROMACI ALVES DOS SANTOS

Ornélia Paulista Silva
ORNÉLIO PAULO DA SILVA

REQUERIDOS

Diva Milkewicz Panitz
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

6

-SOTIL Ltda.

**CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medicões**

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 184,28-
Cento e oitenta e quatro cruzeiros novos e vinte e oito/
centavos.,.,.,.,.,.), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 36,56

" " " agosto-69 ... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ 56,80

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário - 69..... NCr\$ 54,76

Férias proporcionais ref. ao tempo 36-16

NC-2

NCFS \$ 184.28

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitacão.

Montenegro, 6 de agosto de 1969.

Ornelio Paulo da Silva
ORNELIO PAULO DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

7

-SOTIL Ltda.

**CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas**

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 95,44-
(Noventa e cinco cruzeiros novos e quarenta e quatro /
centavos.,), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....NCR\$ 22,70

" " " agosto-69 ... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 43,81

Férias proporcionais ref. ao tempo 38 03

NC-26

TOTAL NCF\$ 95.444

Parcelas que correspondem ao meu haver final na referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável quitação.

Montenegro, 7 de agosto de 1969.

Antônio dos Santos

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

(Signature)

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **101,39-**
Cento e um cruzeiros novos e trinta e nove centavos-... .
.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **83,19**

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **10,96**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **7,24**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **101,39**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitão.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

ROMACI ALVES DOS SANTOS



RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

9
~~SS~~

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 38,45-
(Trinta e oito cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos)
-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 2,07

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 21,91

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 14,47

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ 38,45

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

Adão de Oliveira
ADÃO DE OLIVEIRA

10
~~10~~

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **191,11-**
Cento e noventa e noventa e um cruzeiros novos e onze
centavos-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **105,34**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **13,03**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **43,81**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **28,93**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **191,11-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

Dinarte Braga
DINARTE BRAGA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

11


SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **215,37-**
(Duzentos e quinze cruzeiros novos e trinta e sete centavos-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **122,50**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **13,03**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ **7,10**

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **43,81**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **28,93**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **215,37-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agosto de 1969.


IVO VALDEMAR CAYE

12

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 99,55-
(Noventa e nove cruzeiros novos e cinqüenta e cinco /.....
centavos.), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 37,76

" " " agôsto-69 ... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 32,86

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ 28,93

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ 99,55-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

Ademar Antônio Vargas
ADEMAR ANTONIO VARGAS

13
SP

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 84,68-
(Oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e oito... /
. centavos.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 22,89

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 32,86

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 28,93

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ 84,68-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

João Pedro Franco de Oliveira
JOÃO PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA

14
SD

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **292,56-**
Duzentos e noventa e dois cruzeiros novos e cinqüenta e /
seis centavos-.-.-., correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **108,86**

" " " agôsto-69.... NCr\$ **13,03**

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **76,66**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ **94,01**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **292,56**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, **6** de agôsto de 1969.

Miguel de Souza
MIGUEL DE SOUZA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

15


SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **116,97-**
(Cento e dezesseis cruzeiros novos e noventa e sete /.....
centavos.....), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ **44,23**

" " " agôsto-69 ... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ **43,81**

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma... NCr\$ **28,93**

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ **116,97-**

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agosto de 1969.


OSMAR DOS SANTOS
OSMAR DOS SANTOS

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

16
[Signature]

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medidas

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 174,20-
(Cento e setenta e quatro cruzeiros novos e vinte centavos-
ditadura), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 87,13

" " " agosto-69.... NCr\$ 14,33

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agosto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 43,81

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 28,93-

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ 174,20

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agosto de 1969.

Arnaldo Lopes Pacheco
ARNALDO LOPES PACHECO

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

17
HJ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
medição

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 214,97-
Duzentos e quatorze cruzeiros novos e noventa e sete /
centavos-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 124,05

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 54,76

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 36,16

NCr\$

TOTAL..... NCr\$ 214,97-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agosto de 1969.

Silvio da Silva Quadros
SILVIO DA SILVA QUADROS

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

18
JF

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ 236,69-
Duzentos e trinta e seis cruzeiros novos e sessenta e /
nove centavos.-.-.-, correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 84,46

" " " agôsto-69.... NCr\$

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$ 14,20

" " " " " agôsto-69 NCr\$

13º. salário-69..... NCr\$ 65,71

Férias proporcionais ref. ao tempo
de serviço trabalhado na firma.... NCr\$ 72,32

NCr\$ _____

TOTAL..... NCr\$ 236,69

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

MANOEL LUIZ DA SILVA

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

19
GD

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTD. a importância de NCr\$ 288,72-
Duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos e setenta e dois
centavos.-----), correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69..... NCr\$ 103,72

" " " agôsto-69... NCr\$ 7,10

Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69. NCr\$

" " " " " agôsto-69 NCr\$ 76,66

13º. salário-69..... NCr\$

Férias proporcionais ref. ao tempo 101,24
de serviço trabalhado na firma... NCr\$

NCr\$ 288,72

TOTAL..... NCr\$ _____

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.


JOCELY BIBIANO DA MOTTA

20
AP

RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

SOTIL Ltda.

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

RECIBO DE QUITAÇÃO FINAL

Recebi da SOTIL LTDA., a importância de NCr\$ **133,20-**
(Cento e trinta e três cruzeiros novos e vinte centavos
.....); correspondente às seguintes parcelas:

Saldo vencimento de julho-69.....	NCr\$ 9,64
" " " agôsto-69 ...	NCr\$
Sal. Fam. ref. ao mês de julho-69.	NCr\$
" " " " " agôsto-69	NCr\$
13º. salário-69.....	NCr\$ 65,71
Férias proporcionais ref. ao tempo de serviço trabalhado na firma....	NCr\$ 57,85-
	NCr\$
TOTAL.....	NCr\$ 133,20-

Parcelas que correspondem ao meu haver final na
referida firma, pelas quais dou plena, geral e irrevogável
quitação.

Montenegro, 7 de agôsto de 1969.

ARI ALVES DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

FROC. N.º 740/69

JUIZ DO TRABALHO: **Substituto:**
DR. ILDER JORGE FRANTZ

A U T U A Ç Ã O

Aos 7 dias do mês de agosto do ano
de 1969 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro , autuo a
presente reclamação apresentada por
SOTIL LTDA., requerente contra
ORNELIO PAULO DA SILVA, requerido

..... Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T.



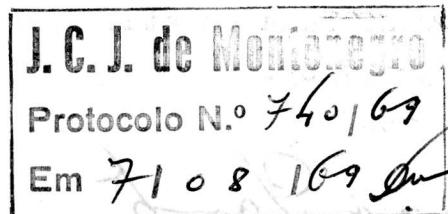
RUA MARIANO TORRES, 813
TELEFONE, 4-9033
CURITIBA - PARANÁ

2
AJ

CONSTRUÇÕES
ESTRADAS
MEDIÇÕES

Ex.mo Sr.

Dr. Juiz Presidente da M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO-RS



SOTIL LTDA., estabelecida no Pátio da E. Ferroviária (Tronco Sul), Montenegro, vem mui respeitosamente requerer a V.Exa. se digne conceder audiência para a homologação do contrato de trabalho que mantinha com seu empregado ORNÉLIO PAULO DA SILVA, admitido em 10.03.69, salário R\$141,60.

N. Termos

P. Deferimento

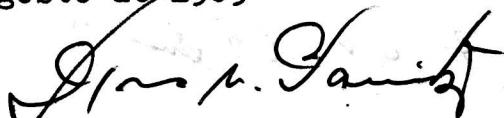
Montenegro, 7 de agosto de 1969.

P/ S O T I L L T D A

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do Senhor Juiz, consignada em ata, apensei os presentes autos aos de nº 583-597/69.

DOU FÉ. Em 7 de agosto de 1969



Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria